

Ata nº 07 (sete) da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 30 (trinta) do mês de março de dois mil e vinte um, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado à Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, reuniram-se de forma híbrida, ou seja, alguns no plenário e outros de maneira virtual, os Vereadores do Município de Rio Vermelho para mais uma reunião extraordinária. Nos termos do artigo 154 à 157 do Regimento Interno, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: André Luiz Lourenço, Claudomiro Alves da Silva, Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Neste instante o Presidente solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, que realizasse a leitura da ata da reunião anterior, a qual, após lida, restou aprovada por toda a Edilidade. Ato contínuo e baseado no Decreto Municipal nº 33/2021, que estabelece a onda roxa no Município, foram obedecidas todas as regras

sanitárias vigentes. Iniciando os trabalhos o Presidente informou que a reunião extraordinária foi designada exclusiva para votação dos Projetos; Projeto de Lei nº 006/2021 que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS- FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113/2020”, e Projeto de Lei nº 007/2021 que “Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico (FMSB) e o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Rio Vermelho- MG, além de conter outras providências”. Dando sequencia a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação sobre assuntos relacionados à ordem do dia. Com a palavra o vereador Dilton Antônio Simão iniciou falando sobre o Projeto 007 onde trouxe dados muito importantes sobre saneamento básico, para ilustrar o quanto é fundamental esta lei, uma vez que o Brasil precisa avançar muito ainda nesta questão. Disse ainda que existe a lei 11.445/2007 onde diz ser obrigatório para todos os Municípios do país elaborar o Plano Municipal de saneamento básico, só que ate o momento muitos municípios não

avançaram quanto a esta questão, porem o nosso município em meados de 2015 criou este plano e está entre os 1638 Municípios do Brasil que possui o Plano Municipal de saneamento básico. Continuando disse que em relação ao Projeto 006/2021 disse que o Conselho do FUNDEB é a principal ferramenta da política de educação no Município, nesse conselho tratasse da educação básica, desde a infantil ate o ensino médio, independente se for publica, privada ou filantrópica, ela é a politica de fomento da educação. Essa lei que será votada aqui hoje é muito necessária, porque os conselheiros que serão nomeados após a aprovação desta lei terão papel fundamental no desenvolvimento da educação no nosso Município. Essa lei tem o sentido de reformular a lei anterior, trazendo essas representatividades necessárias, gostaria de acrescentar que para o futuro da educação existe uma mudança muito significativa, inclusive na questão do Plano de carreira que era de 60% agora vai passar para 70%, portanto em outro momento será importante para o conselho abrir discussão para esta questão. Com a palavra a vereadora Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, que esclareceu a todos que ela representante do povo e como educadora que esteve junto à luta para a implementação do FUNDEB em Rio

Vermelho, trouxe uma proposta de emenda modificativa do Projeto 006/2021 no qual sugere o acréscimo de mais duas entidades no conselho do FUNDEB, que seria a APAE que é uma entidade totalmente ligada à educação e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, que a sua grande maioria de filiados são da área da educação. Portanto gostaria de reafirmar que sua emenda foi rejeitada, mas que desde já entrará com recurso para que sua emenda seja apreciada pelo Plenário, disse estar totalmente a favor do projeto, e por lutar sempre pela educação continuará tentando acrescentar essas duas entidades ao conselho. Com a palavra a vereadora Maria Aparecida Alves da Silva disse que em relação ao Projeto do FUNDEB ela é a favor, pois acredita que através dele será possível colocar um psicólogo e um assistente social para atender as escolas, melhorando o ensino e detectando as falhas que existe diariamente. Em relação à lei do saneamento básica disse que o Brasil desde 1992 faz parte do programa de saneamento básico, disse que em 2019 esteve em nosso Município a Rio Vivo, e neste período a mesma ficou sabendo que existia um valor alto para ser aplicado no saneamento básico e agricultura familiar de nossa cidade, porém não sabe o porquê de não ter sido feito nada a este respeito. Espera que

através deste conselho ele fiscalize e não deixa o Município perder tão importante investimento. Ato continuo o Presidente iniciou a votação do Projeto de Lei nº 006/2021, sendo aprovado por toda a Edilidade, votando favoráveis os vereadores; André Luiz Lourenço, Claudomiro Alves da Silva, Daniel Francisco de Souza, Dilton Antônio Simão, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Seguindo, colocou em votação o Projeto 007/2021, sendo aprovado por todos os vereadores presentes, votando favoráveis os vereadores; André Luiz Lourenço, Daniel Francisco de Souza, Claudomiro Alves da Silva, Dilton Antônio Simão, José Felipe Martins, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcone Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Finalizando a palavra foi cedida ao vereador Dilton que apenas esclareceu que ele não votou contra a emenda da vereadora Lourdes, na verdade após a lei aprovada à formação dos conselheiros será feita de forma imparcial, portanto os vereadores não podem destinar a formação do conselho para entidades específicas, disse que a Secretária de educação o informou que o Sindicato dos Servidores públicos possui sua representatividade junto ao

Conselho Municipal de Educação através das senhoras Juliana e Cida. Com a palavra a vereadora Lourdes disse que a Juliana representa o Conselho da Educação que é diferente do FUNDEB, afirma que existe o consenso de varias cidades da nossa região que são favoráveis a inclusão da APAE e Sindicato no conselho do FUNDEB. Por fim disse o Presidente disse que em relação à emenda da vereadora Lourdes que os nobres colegas manifestaram por colocar a proposta de emenda para ser discutida na próxima reunião, uma vez que ela não entrou na Casa através da Comissão que deveria recebê-la, e também chegou ao conhecimento de todos faltando quinze minutos para o inicio da reunião. Por isso a importância da população saber que a Câmara não esta impedindo a emenda do parlamentar, porém ela precisa seguir os trâmites legais da Casa. Declarada por encerrada a reunião, eu, Vereadora Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.